



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 22/11/23
Agente Técnica
Assinatura Administrativa

PORTARIA MUNICIPAL Nº324/2023 – GAB

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
TRABALHISTA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, senhora Célio Marcos Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **ETEVANIA ARAUJO PEDROSA, CPF Nº 706.443.901-82, RG:1797292 SSP/DF**, lotada na Secretaria Municipal de finanças, em conformidade com o art. 89 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA**.

Art. 2.º Fica compreendido o período das Férias Trabalhista a parti do dia **15 de dezembro 2023 até o dia 15 de janeiro de 2024**.

A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da das Férias Trabalhista.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumarú do Norte (PA), 22 de novembro 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal